



Estado do Ceará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



**ATA DO RESULTADO DE HABILITAÇÃO, REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 005/2018-ED, QUE TEM COMO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO DO ESTÁDIO DEDEZÃO E CONSTRUÇÃO DE 05 (CINCO) QUADRAS NO MUNICÍPIO DE ITAREMA, CEARÁ.**

Aos 10 (dez) dias do mês de Abril de 2018 (dois mil e dezoito) às 16h00min, reuniu-se a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Itarema, localizada à Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 48, Centro, Itarema, Ceará, designada pela Portaria Nº 006/2018 de 03 de Janeiro de 2018, sob a presidência da Sra. Francisca Neuza da Cunha Martinez e Membros da Comissão de Licitação, Inez Helena Braga e Vanderlene Guia de Oliveira. A Presidente deu início aos trabalhos, referente Concorrência Pública nº 005/2018-ED, iniciada no dia 02 de Abril de 2018, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO DO ESTÁDIO DEDEZÃO E CONSTRUÇÃO DE 05 (CINCO) QUADRAS NO MUNICÍPIO DE ITAREMA, CEARÁ**, com a análise dos documentos de "Habilitação" das empresas participantes. Após análise, chegou-se ao seguinte resultado: **EMPRESA HABILITADA: RIO AZUL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - EPP**. **EMPRESAS INABILITADAS: VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME**, foi inabilitada por descumprir o item 4.2.6.1 do edital, ausência de Certidão de Acervo Técnico para o Lote da iluminação. **MARAZUL CONSTRUÇÕES EIRELI**, foi inabilitada por descumprir o item 4.2.3.2 do edital, Contrato Social incompleto, e item 2.2.2.3, ausência do engenheiro eletricista; item 4.2.1, item 4.2.6.2, e item 4.2.6.5, declarações com data posterior ao reconhecimento de firma; e item 4.2.7.3.2, ausência de comprovante de recebimento de Calção, emitido pela Tesouraria da Prefeitura. **MONTEIRO CONSTRUÇÕES LTDA**, foi inabilitada por descumprir o item 2.2.2.3 do edital, ausência do engenheiro eletricista; e item 4.2.6.1, ausência de Certidão de Acervo Técnico para o Lote da iluminação. **GREEN X INDÚSTRIA, SERVIÇOS, IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA ME**, foi inabilitada por descumprir o item 4.2.1 do edital, ausência de Declaração atestando o cumprimento ao estabelecido no Art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição federal de 1988; item 4.2.7.3.2, ausência de comprovante de recebimento de Calção, emitido pela Tesouraria da Prefeitura; item 4.2.6.1, ausência de Certidão de Acervo Técnico para o Lote da Construção; item 4.2.6.2 e item 4.2.6.5, declarações sem reconhecimento de firma. **FRANCISCO GENARO DOS SANTOS JÚNIOR ME**, foi inabilitada por descumprir o item 4.2.6.1 do edital, ausência de Certidão de Acervo Técnico para o Lote da Iluminação. **SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI ME**,



Estado do Ceará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



foi inabilitada por descumprir o item 4.2.7.3 do edital, Garantia de manutenção da proposta, no valor incorreto. A Comissão de Licitação abrirá prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de licitações vigente. Nada mais havendo a tratar de-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Presidente e membros da Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	Francisca Neuza da Cunha Martinez	<i>Francisca Neuza da Cunha Martinez</i>
Membros	Inez Helena Braga	<i>Inez Helena Braga</i>
	Vanderlene Guia de Oliveira	<i>Vanderlene Guia de Oliveira</i>